



Ata nº 07 /2024/CONSEME

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas realizou-se de forma presencial na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Balneário Camboriú, reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a - presença dos conselheiros: Lívia Ferreira Neves Firmo, Sarah Moura Machado Severino, Simone Hermes dos Santos Almeida, Elisete Soares Voiticzki, Marcos de Oliveira Borges, Graciane Carneiro de Oliveira, Andréia Cristiane Barbieri Strapazzon, Susane Maria Bittencourt Medina, Anielle Souza Velho Rossini, Cristina Bramante Ramos, Juliana Vargas, Daniel Lima de Oliveira, Regina da Silva Mendes, Mary Léa Rodrigues Blini, Valéria Paz Arend Rosa, Suelen Mateus Albini da Silva, Rita de Kácia Favretto Thibes, Amanda Vidal Silva, Gabriela Mara Zandomenich. O presidente Daniel justificou o atraso. A vice presidente Lívia iniciou a reunião cumprimentando a todos. Passou a palavra à conselheira Amanda Vidal que apresentou-se como representante da APROBC em substituição a conselheira Marisa Zanoni que afastou-se das atividades por ser pré candidata a prefeita nas próximas eleições. Amanda fez a leitura da ata 06/2024 que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Neste momento o presidente Daniel assume a condução da reunião e dando sequência a pauta passou a palavra a conselheira Regina que fez a leitura do parecer do PROJETO DE FORMAÇÃO PARA DIRETORES DE ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO QUE INTEGRAM O TERRITÓRIO DA ANFRI e conclui que embora o projeto não tenha atendido ao prazo de apresentação ao CONSEME estabelecido pela Instrução Normativa 01/2021, pois o curso já estava em andamento quando foi encaminhado, ele atende a todas as demais normas estabelecidas. Considerando que se trata de uma formação necessária para implementar a gestão democrática nas unidades educacionais do município, entendemos ser apropriada a certificação dos participantes dessa formação, com ressalva de que, para as próximas formações, sejam cumpridos todos os prazos e normas estabelecidos pela própria SED juntamente com o CONSEME. Ademais, é necessário que no relatório final sejam explicitadas as horas a distância organizadas pela formadora. Seu voto é pela aprovação da certificação da referida formação. Por unanimidade os conselheiros presentes votaram a favor seguindo a relatora. Em seguida Daniel passou a palavra a conselheira Graciane da câmara do FUNDEB que apresentou o parecer do demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, referente ao 1º semestre de 2024. As transferências de recursos do Fundo até o mês de junho foi de R\$ 67.137.729,63, sendo utilizados no pagamento dos profissionais conforme prevê a Lei 14.113/2020 R\$ 66.484.037,93 sendo o restante aplicado em conta específica do FUNDEB e será utilizada em pagamentos da próxima folha. No relatório mensal de junho observou-se o pagamento de 2679 servidores num total de R\$ 26.676.304,58, sendo 1119 servidores R\$ 10.331.812,98 pagos com recursos do FUNDEB e 1560 servidores R\$ 16.344.491,60 pagos com recursos próprios. Após considerações e seguindo o voto da relatora pela aprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB no 1º semestre de 2024 os conselheiros presentes votaram por unanimidade pela aprovação das contas. Daniel solicitou a conselheira Lívia que realizasse a leitura do ofício 0141/2024 referente ao protocolo adotada pela Secretaria de educação frente aos casos de escabiose que foram notificados em unidades de ensino. Seguindo a pauta Daniel passou a palavra ao conselheiro Marcos suplente do conselheiro Oséias que havia pedido vistas ao Parecer-Projeto Escola Integral em Tempo Integral. Marcos fez a leitura do parecer que não foi aprovado pelos conselheiros, a conselheira Regina pediu vistas ao

7
8
9
10
11
12
13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14
15
16

47 parecer, ficando para reunião do dia 27/08/2024 a apresentação do referido parecer. O
48 presidente Daniel solicitou a conselheira Rita que realizasse a leitura do expediente que
49 constou de: A) RECEBIDOS: Ofício 310/2024/04PJ/BCA o qual recomenda à secretaria de
50 educação a obrigatoriedade de carteira de vacinação no ato da matrícula. Circular
51 34.682/2024 comunicando alteração na data do seminário Municipal de Educação da Rede
52 Municipal, Ofício 0139/2024 informando sobre Emendas Parlamentares destinadas a
53 Educação, Memorando 38.596/2024 em resposta ao ofício 09/2024CONSEME. Ofício
54 123/2024 informando ao CONSEME alteração no art. 44, inciso IX da resolução de
55 avaliação 02/2024. Na palavra livre a conselheira Simone Hermes comentou sobre o
56 Seminário de abertura do segundo semestre letivo da rede municipal de educação, a
57 conselheira falou sobre a importância de organizar palestras focadas em temas
58 educacionais, porque palestra motivacional como foi apresentada no seminário, podem
59 desencadear gatilhos nas pessoas e fazer com que não saibam agir diante dos gatilhos; a
60 conselheira também falou que se palestras como esta forem levadas às escolas, devem
61 também disponibilizar psicólogas para dar apoio aos alunos quando são despertados os
62 gatilhos, que este profissional é necessário para orientar emocionalmente os estudantes.
63 Em seguida o conselheiro Marcos Borges fez o convite para uma ação social no campus
64 da Udesc, com muitas atrações e almoço solidário. Foi solicitada a presença diretor geral
65 de Gestão de pessoas para prestar esclarecimentos acerca do plano de previdência
66 privado implantado pela prefeitura municipal. A próxima reunião do CONSEME ficou
67 acordada para o dia 27/08/2024. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata
68 será elaborada pela secretária do conselho e assinada pelos presentes.